

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: P/020/04/669^a
Data: 24/11/2016
Relator: Luiz Carlos Ciocchi
Assunto: Alteração de dispositivos do Estatuto Social

Com base na exposição de motivos contida no Relatório P/020/2016, apresentado pelo Sr. Diretor Presidente, a Diretoria resolve:

- Encaminhar a proposta de alteração de dispositivos do Estatuto Social da EMAE, indicados no ANEXO ao Conselho de Administração, com a recomendação de submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Geral, observadas as determinações previstas na Instrução Normativa CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, e Resolução Normativa ANEEL nº 149, de 28 de fevereiro de 2005.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
24/11/2016

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: P/020/2016
Data: 24/11/2016
Relator: Luiz Carlos Ciochi
Assunto: Alteração de dispositivos do Estatuto Social

I. HISTÓRICO

A Lei Federal nº 13.303, promulgada em 30 de junho de 2016 (“Lei nº 13.303/2013”), que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tornou obrigatória para tais entes da administração pública uma série de alterações nos seus estatutos sociais visando ao pleno atendimento das normas de natureza cogente nela contidas.

II. RELATÓRIO

Para a o atendimento das disposições constantes na Lei nº 13.303/2016, bem como para alinhar esse instrumento às melhores práticas de governança vigentes no mercado, faz-se necessária a alteração do Estatuto Social da EMAE no sentido de que o mesmo incorpore as normas jurídicas citadas.

As alterações propostas estão discriminadas e justificadas no ANEXO, que é parte integrante deste Relatório.

O Departamento Jurídico analisou a conformidade das alterações estatutárias à Lei Federal nº 13.303/2016, emitindo o parecer PJ nº 331/2016.

III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

- Encaminhar a proposta de alteração de dispositivos do Estatuto Social da EMAE, indicados no ANEXO, ao Conselho de Administração da Companhia, com a recomendação de submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Geral, observadas as determinações previstas na Instrução Normativa CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, e Resolução Normativa ANEEL nº 149, de 28 de fevereiro de 2005.



Luiz Carlos Ciochi
Diretor-Presidente